

DECRETO Nº 944, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.04.12.361.5033.4046.3390.30.00-267 Fonte 119	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	15.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.04.12.361.5033.3036.4490.52.00-280 Fonte 119	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	15.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal